

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 0018968/2022 – SEMEC

A Sra. Secretária Municipal de Educação do município de Belém e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade da contratação de pessoa física para locação de imóvel para fins não residenciais, situado nesta cidade, na Rua da Yamada, passagem Sargento Getúlio, nº 09, Bairro: Parque Verde, CEP: 66.635-815, Belém/Pa. O imóvel será destinado ao funcionamento da denominada **ESCOLA ANEXA FLORESTAN FERNANDES**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém.

Considerando a escolha da Sra. **FRANCISCA CÉLIA GONÇALVES DE MELLO**, inscrita no **CPF nº 430.517.072-87**, pelo valor global de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do **art. 74, V da Lei nº 14.133/2021**, o qual determina que será inexigível a licitação quando a competição se mostrar inviável,

Autorizo a contratação da Sra. **FRANCISCA CÉLIA GONÇALVES DE MELLO**, inscrita no **CPF nº 430.517.072-87**, contratação de pessoa física para **LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS**, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Belém, pelo valor global de **R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**.

Determino que o Setor de Contratos lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único.

Belém/Pa, 06 de janeiro de 2023.

ARACELI MARIA PEREIRA LEMOS

Secretária de Educação do Município de Belém, em exercício.